



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Salvador de Barros Filho, a travessa com a Estrada Municipal localizado no Bairro Ribeirão Fundo.

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Sr. Salvador de Barros Filho, casado com a Sr.^a Aurea Rodrigues de Barros, com quem teve 09 filhos Trabalhou durante toda sua vida como Agricultor, Cidadão Itapevense, homem integro e honrado. Seu avô doou o terreno onde está a construção do Asilo Lar Vicentino, onde também se encontra o jazigo de seu avô Frei Ponciano.

Assim foi a trajetória de vida do Sr.^o Salvador de Barros Filho.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0010/2024

Autoria: Robson Leite

Dispõe sobre denominação de via Pública
Salvador de Barros Filho.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se Salvador de Barros Filho, a travessa com a Estrada Municipal, localizada no Bairro Ribeirão Fundo.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 15 de fevereiro de 2024.

PRETO VASCO
VEREADOR - PDT